



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5148

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 23/05/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 31, de 30/05/2000. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Eduardo Ferraz Veloso.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 86

Número de folhas: 07

RPSOL nº 31/2000
30-05-2000

Espécie: PK
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Lk: 70.2
Ordem: 86
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2000

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, AO SR.
EDUARDO FERRAZ VELOSO

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 23-05-2000
- 2 - À COMISSÃO ESPECIAL
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM 30.05.2000
- 4 - entregue em 22/12/2000
- 5 - Arquivado - SE
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 31, DE 30 DE MAIO DE 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Eduardo Ferraz Veloso, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, trazendo o reconhecimento desta Casa aos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2000.

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares Silva
1º Secretário

Câmara Municipal
03-06-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 30 DE MAIO DE 2000.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Eduardo Ferraz Veloso**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa aos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2000.


Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara


Antônio Soares Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

6 em
ADEN
2007

As
23.05.2000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2000.

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte resolução:

Art. 1 - Fica outorgado ao Sr. **Eduardo Ferraz Veloso**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de maio de 2000.

A. Silveira

Antonio Silveira
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 25 DE MAIO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

é legal e constitucional.

[Signature]

[Signature]

EDUARDO FERRAZ VELOSO, filho de Alcebíades Mendes Veloso e Zenite Ferraz Veloso, nasceu em uma Fazenda próxima à cidade de Carlos Chagas-MG, no dia 06 de Agosto de 1959.

Cursou o primário em uma escola da Zona Rural onde todos os dias ia estudar no lombo de um cavalo. Aos 14 anos, saiu de casa para tentar a vida e trabalhar. Foi para a Bahia, onde trabalhou em uma empresa por três anos como vendedor de balas, bolachas, etc. aos 17 anos foi para a cidade de Teófilo Otoni-MG, onde passou a trabalhar em uma Auto Escola com o seu cunhado, habilitando-se aos 18 anos. Aos 19 anos, mudou-se para Montes Claros adquirindo juntamente com o seu cunhado a AUTO ESCOLA 4 RODAS, começando assim, a atuar na cidade. Com o seu esforço, conseguiu mais tarde, comprar a parte que cabia ao seu cunhado na Auto Escola.

A partir daí, ampliou o seu trabalho e levou a Banca Examinadora por todo o Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha, através do sistema de banca volante. No DETRAN em Belo Horizonte, costumam referir-se a **EDUARDO**, como bandeirante que ousou levar a banca às cidades do interior que antes mal tinha estradas que davam acesso.

Aos 21 anos, casou-se com Denise Fernandes Leite Veloso, Pedagoga, natural de Montes Claros, com quem teve 03 filhos; Daniele Fernandes Leite Veloso (18 anos), Eduardo Fernandes Veloso Júnior (14 anos), Andrei Fernandes Leite Veloso (11 anos).

EDUARDO, a cada dia ampliava o seu trabalho em Montes Claros e em toda a região. Tanto, que hoje possui filiais de sua empresa nas cidades de Januária, Bocaiúva, Guanhões, Janaúba e pontos de apoio nas cidades de Salinas, Taiobeiras, Manga, Montalvânia, Mirabela, Rio Pardo, Monte Azul, Jaiba e coração de Jesus.

EDUARDO tem um espírito empreendedor e não pára no tempo. Acostumou-se a vencer as dificuldades e acreditar no amanhã e no Brasil. Embora natural de Carlos Chagas, costuma dizer que considera-se Montes Clarenses de Coração, pois foi essa a cidade que o acolheu e o aceitou de braços abertos. Faz parte do Rotary Clube de Montes Claros São Geraldo.

Hoje **EDUARDO** orgulha-se ao saber que contribui muito para diminuir o alto índice de acidentes que tanto aflige o Brasil, pois através do seu trabalho, vem a cada dia melhorando e aperfeiçoamento e inovando o aprendizado de novos candidatos a motoristas.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Antonio Silveira de Sá, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida entrega dos Títulos "Cidadão Montesclarenses" ao Tenente Coronel da Polícia Militar Ari Teodoro de Oliveira e Senhor Eduardo Ferraz Veloso, ambos de iniciativa deste Presidente e "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" à Auto Escola Quatro Rodas, conforme proposição do Vereador José Vicente Medeiros.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 22 de dezembro de 2.000

Horário: 19 horas e 30 minutos

Dezembro /2.000